

Ano letivo: ___/___

Identificação do aluno

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Morada Completa: _____ N.º: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Nº de Telefone: _____ Telemóvel: _____

Ano escolar: _____ Turma: _____ Ano que irá frequentar: _____

Nº de Processo: _____ Escalão a atribuir: _____

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Grau Parentesco com o aluno	Nome Completo	Profissão	Idade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação do aluno assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além dos procedimentos legais, imediato cancelamento e reposição dos apoios atribuídos.

_____, _____ de _____, de 20____

(Assinatura do Encarregado de Educação)

Deverá anexar: Comprovativo e Liquidação de IRS do ano anterior / Comprovativo do escalão do abono de família / comprovativo do Rendimento Social de Inserção se beneficiar do mesmo.

Desempregados: Os membros do agregado familiar que se encontrem em situação de desemprego e estão a receber subsídio deverão trazer prova do mesmo, através da declaração passada pelo Centro de Emprego, na qual deverá constar o montante do subsídio que recebe, e a data que termina, os que estão desempregados e inscritos no centro de Emprego mas que não recebem valor algum, têm também que apresentar declaração.

Quem não é obrigado a fazer IRS, tem de comprovar através de uma declaração das Finanças.

Todos os beneficiários de RSI, têm de apresentar declaração, mesmo aqueles que não irão mudar de ciclo.

ATENÇÃO: DEVOLVER ATÉ 16 DE MAIO, IMPRETERIVELMENTE, SOB PENA DE NÃO SER ACEITE A PRESENTE CANDIDATURA.